



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Cantagalo; 17 de novembro de 2015

Ao Setor de licitação

Declaro para os devidos fins que com referência a contratação de firma especializada para realização dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO PMF E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA SILVIO BARRETO LIMA NO BAIRRO SÃO JOSÉ E CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDOS DE UM TRECHO DA RUA UM DO BAIRRO PARQUE DOS GIRASSÓIS NO 1º DISTRITO DE CANTAGALO RJ, consideramos para a boa execução da obra que não deverá haver subcontratação de serviços, por se tratar de serviços específicos que exigem conhecimento e experiência na sua execução e, como parcelas de maior relevância os itens a seguir:

- Execução de asfaltamento de via pública com asfalto Pré Misturado a Frio;
- Execução de pavimentação em paralelepípedos sobre colchão de pó de pedra/areia;
- Execução de drenagem pluvial em vias urbanas.

É o que temos a declarar;

Cícero Costa Cabral

Engenheiro Civil
CREA-RJ 851042326/D
Matricula nº 207.261-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Cantagalo; 17 de novembro de 2015

Ao Setor de licitação

Declaro para os devidos fins que com referência a contratação de firma especializada para realização dos serviços de CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDOS E EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL NAS VILAS JOÃ GERCK E JÃO PURGER EM EUCLIDELÂNDIA 3º DISTRITO DE CANTAGALO RJ, consideramos para a boa execução da obra que não deverá haver subcontratação de serviços , por se tratar de serviços específicos que exigem conhecimento e experiência na sua execução e, como parcelas de maior relevância os itens a seguir:

- Execução de pavimentação em paralelepípedos sobre colchão de pó de pedra/areia;
- Execução de drenagem pluvial em vias urbanas.

É o que temos a declarar;

Cícero Costa Cabral

Engenheiro Civil
CREA-RJ 851042326/D
Matricula nº 207.261-0